PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1053/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a Resolução CPJ/PI nº 02, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre agregação e desativação de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO a agregação, no âmbito do Poder Judiciário, da Comarca de Nossa Senhora dos Remédios à Comarca de Porto, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de nº 450/2019, no dia 30 de julho de 2019,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 30 de julho de 2019, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ nº 51/2018, que designou a Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto, para responder pela Promotoria de Justiça de Nossa Senhora dos Remédios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça